Data da Publicação: 18/03/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2114 **Identificador do Ato:** #00629

LEI Nº 4.320/1964, DA LEI DE

conforme disposições contidas nos arts. 62 e 63, da Lei nº 4.320/1964, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), assim como, também, o que dispõe o art. 6º, inciso XXIII, alínea “g”, combinado com o art. 140, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Vigência: O PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato será de 18 (dezoito) meses contados da sua